

PORTARIA INTERNA Nº 090/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
DANIEL MARCELO BENVENUTI DE SALES	128.001.017 SEAP Comissionados (Gabinete do Secretário)	128.001.017 SEAP Comissionados (Assessoria Jurídica)	13/08/2019
ELIANE ANDRADE MARTINS	128.001.017 SEAP Comissionados (Assessoria Jurídica)	128.001.017 SEAP Comissionados (Gabinete do Secretário)	13/08/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 12 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

